



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



LEI Nº 7.433, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 7.294, DE 02 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a incluir e alterar no Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025, as seguintes ações e naturezas das despesas, conforme segue:

I - Das Ações:

Órgão Orçamentário: 88000- Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FMAS
Unidade Orçamentária: 88088- Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Função: 8 - Assistência Social ; Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social
Ação: 2.334 - PAB Programa Auxílio Brasil

Órgão Orçamentário: 88000- Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FMAS
Unidade Orçamentária: 88088- Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS
Função: 8 - Assistência Social; Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social
Ação: 2.335 - Benefícios Eventuais a População

Órgão Orçamentário: 88000- Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FMAS
Unidade Orçamentária: 88088- Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS
Função: 8 - Assistência Social ; Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social
Ação: 2.336 - Outros Programas do SUAS

Órgão Orçamentário: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade Orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Função: 16 - Habitação; Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Programa: 11 - Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária
Ação: 2.337 - Fundo Municipal de Habitação Popular de Itajaí



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



II - Da Natureza da Despesa:

Órgão Orçamentário: 5000 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade Orçamentária: 5005 - Secretaria Municipal da Fazenda
Função: 28 - Encargos Especiais; Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 0.3 Serviço da Dívida Interna e Externa

Inserção da natureza da despesa 3.3.90.00.00

Órgão Orçamentário: 11000 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 11011 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Função: 4 - Administração; Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social
Ação: 2.76 - Apoio Administrativo e Logístico da Secretaria Municipal de Assistência Social

Inserção da natureza da despesa 4.4.90.00.00

Órgão Orçamentário: 12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Unidade Orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Função: 20 - Agricultura; Subfunção: 606 - Extensão Rural
Programa: 14 - Agricultura e Expansão Urbana
Ação: 2.281 - Implementação das Ações e Serviços de Infraestrutura e Urbanização na Área Rural

Inserção da natureza da despesa 4.4.90.00.00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 13 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município